



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



**Decreto Executivo Municipal nº 077/ 2018, de 04 de dezembro de 2018.**

“ DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO DE LIBERATO SALZANO, PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA E FUNCIONÁRIA JÉSSICA CASAGRANDE XAVIER. ”

GILSON DE CARLI, Prefeito Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artigo 123, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

DECRETAR

Art. 1º - Fica DECRETADO luto oficial no Município de Liberato Salzano por 03 (três) dias, pelo falecimento de professora e funcionária pública municipal Jéssica Casagrande Xavier.

Art. 2º - Ficam suspensas as aulas das escolas municipais no dia 05 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Liberato Salzano Wilson Boeni Gewehr, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

**Gilson de Carli**  
**Prefeito Municipal**

***Registre-se. Publique-se.***  
***Data Supra.***

***Lourdes Valduga Sfredo***  
***Secretária da Administração***